REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 13 de agosto de 2024



Número 145

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA Despacho n.º 385/2024

Determina que o Diretor Regional da Cultura é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Diretor de Serviços de Património Cultural, Licenciado Francisco António Clode de Sousa, e nas ausências e impedimentos deste, pela Chefe de Divisão de Estudos do Património, Doutora Rita Maria Camacho Correia Rodrigues, e nas ausências e impedimentos destes, pela Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Licenciada Isabel Maria Ferreira Escórcio de Melim.

Despacho n.º 386/2024

Designa para substituição na ausência da Inspetora Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas, entre os dias 12 e 18 de agosto de 2024, o Inspetor Principal e Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Área Económica, Licenciado Luís Nuno Ferreira da Silva Moniz.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL Aviso n.º 294/2024

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE Aviso n.º 295/2024

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, atualmente designada Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 718/2023, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 240, de 29 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 385/2024

Sumário:

Determina que o Diretor Regional da Cultura é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Diretor de Serviços de Património Cultural, Licenciado Francisco António Clode de Sousa, e nas ausências e impedimentos deste, pela Chefe de Divisão de Estudos do Património, Doutora Rita Maria Camacho Correia Rodrigues, e nas ausências e impedimentos destes, pela Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Licenciada Isabel Maria Ferreira Escórcio de Melim.

Texto:

Considerando a necessidade de designar substituto para as ausências, faltas e impedimentos do Diretor Regional da

Considerando a proposta do Diretor Regional da Cultura.

Assim, ao abrigo do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, determino:

- 1. O Diretor Regional da Cultura é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado Francisco António Clode de Sousa, Diretor de Serviços de Património Cultural, e em caso de coincidência, de ausência, falta ou impedimento deste, pela doutora Rita Maria Camacho Correia Rodrigues, Chefe de Divisão de Estudos do Património, e em caso de coincidência, de ausência, falta ou impedimento destes, pela licenciada Isabel Maria Ferreira Escórcio de Melim, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão.
- 2. Revogo o Despacho n.º 288/2022, de 26 de julho.
- 3. O presente despacho produz efeitos desde 29 de julho de 2024.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 9 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, em substituição, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes n.º 5 da Resolução n.º 518/2024, de 3 de julho

Despacho n.º 386/2024

Sumário

Designa para substituição na ausência da Inspetora Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas, entre os dias 12 e 18 de agosto de 2024, o Inspetor Principal e Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Área Económica, Licenciado Luís Nuno Ferreira da Silva Moniz.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, que aprova a orgânica da Autoridade Regional das Atividades Económicas, o Inspetor Regional é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor de Serviços de Inspeção e, na ausência deste, por um trabalhador da carreira de Inspeção que, por sua proposta, seja designado pelo Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto da Inspetora Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas no decurso do período de ausência da mesma, que ocorrerá entre os dias 12 e 18 de agosto de 2024.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, determino o seguinte:

- 1. Designar, para substituição da Inspetora Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas, na sua ausência entre os dias 12 a 18 de agosto de 2024, o Inspetor Principal e Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Área Económica, o Licenciado Luís Nuno Ferreira da Silva Moniz.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2024, inclusive.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 9 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, em substituição, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes n.º 5 da Resolução n.º 518/2024, de 3 de julho

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTECÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 294/2024

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 24 de julho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, abaixo referido:

- 1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- 2. Local: Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236 Funchal;
- 3. Áreas de atuação/atribuições: as previstas no artigo 12.º da Portaria n.º 247/2022 de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, n. º86, a 18 de maio;
- 4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em arquitetura ou engenharia, devidamente reconhecida pela respetiva Ordem Profissional, e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
- 5. Perfil Pretendido:
 - a) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área das atribuições da Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, previstas no artigo 12.º Portaria n.º 247/2022 de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º86, a 18 de maio;
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Expressão e Fluência Verbais;
 - e) Qualidade da Experiência Profissional;
 - f) Capacidade de Liderança;
 - g) Tolerância à Pressão e Contrariedades;
 - h) Formação específica em projetos de SCIE e de medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco, por entidade formadora devidamente reconhecida pela ANEPC;
- 6. Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, ao Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito no Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional;
 - d) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional.
- 7. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública (EP). Os critérios de apreciação e valoração da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, disponível no sítio da internet do SRPC, IP-RAM.

8. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Marco Aurélio Fernandes Lobato, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, Chefe de Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território do SRPC, IP-RAM, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM;

Vogais suplentes:

- João José Ramos Garanito, Chefe de Divisão de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM:
- Dra. Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale, Chefe de Divisão de Formação do SRPC, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 13 de agosto de 2024.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Marco Aurélio Fernandes Lobato

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Aviso n.º 295/2024

Sumário:

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, atualmente designada Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 718/2023, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 240, de 29 de dezembro.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, após homologação de 8 de agosto de 2024, de Sua Excelência a Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, atualmente designada Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 718/2023, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 240, II Série, 5.º Suplemento, de 29 de dezembro de 2023, se encontra afixada no placard existente nas instalações da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, localizado à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.ºandar, Funchal, e do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado à Rua João de Deus, n.º 12 F, R/C C, Funchal, e disponibilizada nas respetivas páginas eletrónicas, em:

https://www.madeira.gov.pt/sraac/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes e https://ifcn.madeira.gov.pt/ifcn/recursos-humanos/procedimentos-concursais.html.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 8 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02